

DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE LIMPEZA VEGETAL - DESTOCAMENTO DE ARVORE DE GRANDE PORTE  
 Prazo de Entrega: 30 dias corridos  
 Validade da Proposta: 60 dias corridos  
 Condições de Pagamento: 28 dias corridos  
 Código do Bem Mercúrio: 9608524  
 Código do Item BEC: 267490  
 Dados dos Fornecedoros Registrados para o Item  
 Classificação: 1  
 Marca/Modelo: /  
 Razão Social: C M S REFLORESTAMENTO AGRICULTURA E PAISAGISMO LTDA  
 CNPJ: 8815928000136  
 Representante Legal: Rodolpho Bochicchio do Amaral Schmidt  
 CPF: 25221063840  
 Email: atendimento@cbft.com.br  
 Telefone: 19 35799197  
 Item 10: SERVIÇO DE LIMPEZA VEGETAL - REMOCAO DE FOLHAS DE ARVORES  
 Quantidade: 160,00 1 - UN (cento e sessenta 1 - UN)  
 Preço Unitário: 360,0000 (trezentos e sessenta reais)  
 Descrição: UNIDADE DE COMPRA: 1 - UN  
 DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE LIMPEZA VEGETAL - REMOCAO DE FOLHAS DE ARVORES  
 Prazo de Entrega: 30 dias corridos  
 Validade da Proposta: 60 dias corridos  
 Condições de Pagamento: 28 dias corridos  
 Código do Bem Mercúrio: 9608478  
 Código do Item BEC: 267430  
 Dados dos Fornecedoros Registrados para o Item  
 Classificação: 1  
 Marca/Modelo: /  
 Razão Social: C M S REFLORESTAMENTO AGRICULTURA E PAISAGISMO LTDA  
 CNPJ: 8815928000136  
 Representante Legal: Rodolpho Bochicchio do Amaral Schmidt  
 CPF: 25221063840  
 Email: atendimento@cbft.com.br  
 Telefone: 19 35799197  
 Item 11: SERVIÇO DE LIMPEZA VEGETAL - RETIRADA DE FRUTOS DE ARVORES  
 Quantidade: 15,00 1 - UN (quinze 1 - UN)  
 Preço Unitário: 530,0000 (quinhentos e trinta reais)  
 Descrição: UNIDADE DE COMPRA: 1 - UN  
 DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE LIMPEZA VEGETAL - RETIRADA DE FRUTOS DE ARVORES  
 Prazo de Entrega: 30 dias corridos  
 Validade da Proposta: 60 dias corridos  
 Condições de Pagamento: 28 dias corridos  
 Código do Bem Mercúrio: 9608460  
 Código do Item BEC: 267422  
 Dados dos Fornecedoros Registrados para o Item  
 Classificação: 1  
 Marca/Modelo: /  
 Razão Social: C M S REFLORESTAMENTO AGRICULTURA E PAISAGISMO LTDA  
 CNPJ: 8815928000136  
 Representante Legal: Rodolpho Bochicchio do Amaral Schmidt  
 CPF: 25221063840  
 Email: atendimento@cbft.com.br  
 Telefone: 19 35799197  
 Fica declarado que o(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata terá(ão) validade por 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação e permanecerá(ão) fixo(s) e irrealizável(is). Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelas partes.  
 Piracicaba, 14 de março de 2022.  
 .....  
 Prof(a). Dr(a). Durval Dourado Neto  
 .....  
 Rodolpho Bochicchio do Amaral Schmidt (C M S REFLORESTAMENTO AGRICULTURA E PAISAGISMO LTDA)  
 ANEXO I  
 RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2021 - ESALQ  
 Unidade / Órgão Participante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz  
 Endereço de Entrega: Serviço de Licitações - Av. Pádua Dias 11 - Edifício Prédio Central - - Térreo - sala 36 - Agronomia - Piracicaba / SP  
 Item - Qtd. Total - % Partic.  
 1 - SERVIÇO DE LIMPEZA VEGETAL - PODA DE ARVORES DE PEQUENO PORTE - código BEC 267457 - 146 - 100,00%  
 2 - SERVIÇO DE LIMPEZA VEGETAL - PODA INTENSA DE ARVORES DE MEDIO PORTE COM RISCOS E OBSTACULOS - código BEC 238899 - 792 - 100,00%  
 3 - SERVIÇO DE LIMPEZA VEGETAL - PODA INTENSA DE ARVORES DE GRANDE PORTE, ACIMA DE 20M, COM RISCOS E OBS - código BEC 238880 - 562 - 100,00%  
 4 - SERVIÇO DE LIMPEZA VEGETAL - REMOCAO DE ARVORES PEQUENO PORTE - código BEC 180084 - 81 - 100,00%  
 5 - SERVIÇO DE LIMPEZA VEGETAL - REMOCAO DE ARVORES DE MEDIO PORTE - código BEC 267465 - 246 - 100,00%  
 6 - SERVIÇO DE LIMPEZA VEGETAL - REMOCAO DE ARVORE DE GRANDE PORTE - código BEC 267473 - 173 - 100,00%  
 7 - DESTOCAMENTO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE - código BEC 187097 - 81 - 100,00%  
 8 - SERVIÇO DE LIMPEZA VEGETAL - DESTOCAMENTO DE ARVORE DE MEDIO PORTE - código BEC 267481 - 246 - 100,00%  
 9 - SERVIÇO DE LIMPEZA VEGETAL - DESTOCAMENTO DE ARVORE DE GRANDE PORTE - código BEC 267490 - 173 - 100,00%  
 10 - SERVIÇO DE LIMPEZA VEGETAL - REMOCAO DE FOLHAS DE ARVORES - código BEC 267430 - 160 - 100,00%  
 11 - SERVIÇO DE LIMPEZA VEGETAL - RETIRADA DE FRUTOS DE ARVORES - código BEC 267422 - 15 - 100,00%  
 HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO : 04/2022  
 PROCESSO Nº : 2022.1.161.11.3  
 OBJETO DA LICITAÇÃO : Fornecedor de água mineral em regime de comodato em galões de 10 e 20 litros  
 Licitantes vencedores:  
 1º Classificado  
 PIRACICABA DELÍCIAS DO CHEFF E RESTAURANTE E EVENTOS LTDA  
 Itens 01 e 02 na importância total de R\$ 84.980,00 (Oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais)  
 2º Classificado  
 MARIA JÚLIA COSTA DE MELO & CIA LTDA  
 Itens 01 e 02 na importância total de R\$ 84.980,00 (Oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais)  
 Nos termos do fechamento do processo homologa o preço conforme ato da Pregoeira de 16/02/2022. A despesa fica autorizada.  
 Piracicaba, 16 de março de 2022

**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022 - FCF  
 O Diretor da FCF/USP homologa o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº 04/2022 - FCF, conforme registro em Ata da Sessão Pública de 24/02/2022 e autoriza a despesa.  
 LOTE 01: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PAPÉIS PARA HIGIENE Empresa Vencedora: BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA  
 CNPJ: 35.701.567/0001-70  
 Quantidade: VIDE EDITAL

Valor Total: R\$ 147.800,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais)  
 São Paulo, 08 de março de 2022.  
 Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz  
 Diretor da FCF/USP  
 HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - FCF  
 O Diretor da FCF/USP homologa o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº 07/2022 - FCF, conforme registro em Ata da Sessão Pública de 25/02/2022 e autoriza a despesa.  
 LOTE 01: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR Empresa Vencedora: FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA ME  
 CNPJ: 13.642.211/0001-70  
 Quantidade: VIDE EDITAL  
 Valor Total: R\$ 20.897,00 (vinte mil, oitocentos e noventa e sete reais)  
 São Paulo, 08 de março de 2022.  
 Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz  
 Diretor da FCF/USP  
 HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - FCF  
 O Diretor da FCF/USP homologa o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº 03/2022 - FCF, conforme registro em Ata da Sessão Pública de 08/02/2022 e autoriza a despesa.  
 LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REDE DE TRANSPORTE DE DADOS Empresa Vencedora: BYWIDE SMARTER ENGINEERING LTDA  
 CNPJ: 26.183.116/0001-05  
 Quantidade: VIDE EDITAL  
 Valor Total: R\$ 12.380,00 (doze mil, trezentos e oitenta reais)  
 São Paulo, 24 de fevereiro de 2022.  
 Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz  
 Diretor da FCF/USP

**MUSEU PAULISTA**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
 Museu Paulista  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 003/2022 - MP  
 PROCESSO Nº: 22.1.00063.33.2  
 OFERTA DE COMPRA Nº: 102127100582022OC00003  
 A Museu Paulista torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob Nº: 003/2022 - MP, do tipo menor preço, cujo objeto é SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das propostas eletrônicas será o dia 17/03/2022 a partir das 10h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 01/04/2022 às 10h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do site www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 17/03/2022, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br.

**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO**

SEÇÃO DE MATERIAIS  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 – FCFRP/USP  
 PROCESSO: 22.1.86.60.0  
 OBJETO: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS COMUNS, FACHADAS, ENTORNOS E COBERTURA DO BLOCO M DA FCFRP/USP  
 ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 Encontra-se aberta na Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, a Tomada de Preços nº 01/2022, do Tipo MENOR PREÇO, objetivando a “CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS COMUNS, FACHADAS, ENTORNOS E COBERTURA DO BLOCO M DA FCFRP/USP”. O edital encontra-se à disposição na Av. do Café s/n, Vila Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP, Seção de Materiais, Sala 16C, Bloco B Térreo, das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 e no site www.usp.br/licitacoes. A apresentação dos envelopes será até o dia 04/04/2022 às 09h00, no Salão Nobre da FCFRP/USP, onde se encerrará o recebimento dos envelopes e ocorrerá a Sessão Pública. Informações e o material podem ser solicitados através do endereço eletrônico: compras@fcfrp.usp.br, conforme especificado em Edital.  
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
 Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto  
 Seção de Materiais  
 PROCESSO Nº 22.1.129.60.0  
 INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022 - FCFRP/USP  
 Despacho da Diretoria  
 RATIFICAÇÃO  
 Ratifico o ato declaratório de inexigibilidade, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do emitente e autorizo a despesa, nos termos do Inciso II, alínea "i", da Portaria GR 6561/2014 e alterações.  
 CONTRATANTE: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo  
 CONTRATADA: AB Sciex Comércio de Instrumentos Laboratoriais Ltda  
 CNPJ nº 10.537.427/0002-68  
 VALOR: R\$ 40.718,58  
 Diretoria da FCFRP, em 16/03/2022  
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
 Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto  
 Seção de Materiais  
 PROCESSO Nº 22.1.130.60.9  
 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 - FCFRP/USP  
 Despacho da Diretoria  
 RATIFICAÇÃO  
 Ratifico o ato declaratório de inexigibilidade, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do emitente e autorizo a despesa, nos termos do Inciso II, alínea "i", da Portaria GR 6561/2014 e alterações.  
 CONTRATANTE: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo  
 CONTRATADA: AB Sciex Comércio de Instrumentos Laboratoriais Ltda  
 CNPJ nº 10.537.427/0001-87  
 VALOR: R\$ 30.867,00  
 Diretoria da FCFRP, em 16/03/2022

**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

PROCESSO 2021.1.2697.8.7  
 INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.  
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – 04/2021  
 REVOGAÇÃO  
 Considerando que houve divergência no processo de compra, com o Anexo I, onde constou a unidade de compra "unidade" e a Minuta da Ata de Registro de Preço, do Edital 42/2021, onde constou a unidade de compra "cartela com duas unidades", tornou-se impossível dar continuidade na compra com a empresa Evol Comércio, Serviço e Importação, uma vez que a empresa alega ter ofertado preço para "unidade" e não "cartela com 2 unidades".

Diante desse erro formal, revogo a referida licitação para oportunamente comprar o produto.  
 São Paulo, 14 de março de 2022.  
 Prof. Dr. Paulo Martins  
 Diretor  
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
 Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 15/2022 - FFLCH  
 PROCESSO Nº: 2019.1.3939.8.1  
 OFERTA DE COMPRA Nº: 102108100582022OC00014  
 A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob Nº: 15/2022 - FFLCH, do tipo menor preço, cujo objeto é TOMADA ELÉTRICA, ESPELHO PARA TOMADAS E INTERRUPTORES e INTERRUPTOR ELÉTRICO, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 18/03/2022 a partir das 00h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 30/03/2022 às 09h30, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do site www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 18/03/2022, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br e na Serviço de Compras - www.financieiro.fffch.usp.br/compras, comprasfffch@usp.br Rua do Lago, 717 - Edifício Prédio da Administração da F.F.L.C.H. - sala 151 - C. Universitária - Butantã - São Paulo / SP - CEP: 05508-080 - Tel: 55 11 3091-4709 e 3091-4842 - Fax: 55 11 3091-5060.  
 PROCESSO 2022.1.0449.8.7  
 PREGÃO PRESENCIAL – 09/2022  
 ESCLARECIMENTO  
 OBJETO: Reforma do Espaço da Antiga Edit. Humanitas.  
 Recebemos, em 13.03.2022, via e-mail, um pedido de esclarecimento sobre o item do edital 09/2022 da FFLCH-USP, conforme transcrito abaixo:  
 Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia!  
 Vimos por meio desta, solicitar esclarecimentos do pregão em referência conforme segue:

- 1) Não identificamos na planilha, nem no memorial descritivo o item de aplicação de massa corrida nas paredes de alvenaria e drywall. O item de pintura não contempla este tipo de serviço, o serviço de aplicação de massa corrida será feito pela CONTRATANTE?
  - 2) Na planilha e no memorial descritivo não menciona que a CONTRATADA deverá fazer a impermeabilização do piso existente ou qualquer tipo de proteção antes da execução da concretagem do piso, para evitar que o piso tenha umidade no futuro. Esse serviço não será executado ou a CONTRATANTE fará este serviço?
  - 3) No item 5.1 da planilha solicita o fornecimento e instalação de duas portas do tipo macho e fêmea, mas não menciona em nenhum outro lugar qual será o acabamento dessas portas. Iremos somente instalar as portas e o acabamento será por conta da CONTRATANTE?
- Sem mais, grato.  
 Att.,  
 Cleber Nolasco  
 Comercial  
 2348-3033  
 cleber@vetorambientes.com.br  
 www.vetorambientes.com.br  
 RESPOSTA  
 Analisadas as questões e encaminhadas ao Serviço de Serviços Gerais, recebemos a seguinte resposta também via e-mail:

- 1) Não identificamos na planilha, nem no memorial descritivo o item de aplicação de massa corrida nas paredes de alvenaria e drywall. O item de pintura não contempla este tipo de serviço, o serviço de aplicação de massa corrida será feito pela CONTRATANTE?
  - RESPOSTA: DE FATO, NÃO CONSIDERAR A MASSA CORRIDA.
  - 2) Na planilha e no memorial descritivo não menciona que a CONTRATADA deverá fazer a impermeabilização do piso existente ou qualquer tipo de proteção antes da execução da concretagem do piso, para evitar que o piso tenha umidade no futuro. Esse serviço não será executado ou a CONTRATANTE fará este serviço?
  - RESPOSTA: CONFORME ITEM 9.7 DA PLANILHA , IMPERMEABILIZAÇÃO DE ARGAMASSA POLIMÉRICA
  - 3) No item 5.1 da planilha solicita o fornecimento e instalação de duas portas do tipo macho e fêmea, mas não menciona em nenhum outro lugar qual será o acabamento dessas portas. Iremos somente instalar as portas e o acabamento será por conta da CONTRATANTE?
  - RESPOSTA: CONFORME ITEM 6.2.4 DO MEMORIAL, acabamento em formica Nogal Escuro M450 (a confirmar com amostra) na folha e batente
- Atenciosamente  
 Alexandre Gomes da Silva Uchôa  
 Chefe Administrativo de Serviço de S.G.  
 FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
 Rua : Do Lago, 717 - Sala 109- Butantã - São Paulo  
 CNPJ : 63.025.530/0016-90  
 Inscrição Municipal : 4.027.587-6  
 Inscrição Estadual : Isenta  
 Tel.: 11 3091-4780  
 11-9968-88056  
 Dessa forma, seguimos com a licitação com as mesmas condições previamente publicadas.  
 São Paulo, 16 de março de 2022.  
 JOÃO CARLOS DA SILVA  
 PREGOEIRO

**FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**

PROCESSO Nº 2021.1.1487.17.8  
 CONTRATO Nº:011/2022 - FMRP  
 PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO POR MEIO DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO E A EMPRESA MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADOR E NOTEBOOK  
 Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por meio da FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO, com sede na Av. Bandeirantes, nº 3900 - Ribeirão Preto - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0026-62, neste ato representada pelo seu Diretor, Prof. Dr. Rui Alberto Ferriani, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, ora em diante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0006-98, sediada à Rodovia Presidente Dutra, km 228, Setor 1, Sala 03 - Varzea do Palácio - Guarulhos - SP - CEP 07034-010, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente:CONTRATADA, com fundamento nas Leis federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto Estadual 49.722 de 24/06/2005, e demais Portarias referidas o presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - FMRP e a proposta vencedora, é firmado o presente termo de aditamento ao contrato para o fornecimento de micro-computador e notebook, nas seguintes condições:  
 CLÁUSULA PRIMEIRA  
 Fica o objeto originalmente contratado em 14 de fevereiro de 2022, acrescido nos itens 10 e 13, conforme Anexo I - "Objeto do Contrato" que integra este aditamento de contrato, com base no disposto no artigo 65, parágrafo primeiro da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA  
 Em razão do acréscimo efetuado na cláusula primeira, o valor inicial do contrato que era R\$639.620,00 (seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte reais), passa a ser R\$755.530,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais).  
 A despesa em questão onerará a Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5304, Classificação de Despesa Orçamentária 44905220 – equipamentos e materiais permanentes - Tesouro, do orçamento da CONTRATANTE, de conformidade com o disposto no parágrafo 1o do artigo 12 da Lei no 10.320, de 16 de dezembro de 1968.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.  
 E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor.  
 Ribeirão Preto, 16 de fevereiro de 2022.  
 Prof. Dr. Rui Alberto Ferriani  
 Diretor de Unidade de Ensino  
 P/ CONTRATADA  
 Roberto Márcio Nardes Mendes  
 PROCESSO Nº 2021.1.1487.17.8  
 CONTRATO Nº:018/2022 - FMRP  
 PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO POR MEIO DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO E A EMPRESA G CAVALCANTE SCARAMEL INFORMÁTICA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE CAMERA DE CIRCUITO FECHADO  
 Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por meio da FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO, com sede na Av. Bandeirantes, nº 3900 - Ribeirão Preto - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0026-62, neste ato representada pelo seu Diretor, Prof. Dr. Rui Alberto Ferriani, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, ora em diante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa G CAVALCANTE SCARAMEL INFORMÁTICA, CNPJ nº 17.598.580/0001-63, sediada à Avenida Nicola Acciari - Jardim Celeste - Jundiá - SP - CEP 13214-800, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente:CONTRATADA, com fundamento nas Leis federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto Estadual 49.722 de 24/06/2005, e demais Portarias referidas o presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - FMRP e a proposta vencedora, é firmado o presente termo de aditamento ao contrato para o fornecimento de câmera de circuito fechado nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA  
 Fica o objeto originalmente contratado em 14 de fevereiro de 2022, acrescido no item 17, conforme Anexo I - "Objeto do Contrato" que integra este aditamento de contrato, com base no disposto no artigo 65, parágrafo primeiro da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.  
 CLÁUSULA SEGUNDA  
 Em razão do acréscimo efetuado na cláusula primeira, o valor inicial do contrato que era R\$117.520,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e vinte reais), passa a ser R\$139.440,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).  
 A despesa em questão onerará a Classificação Funcional Programática 12.122.1043.6351, Classificação de Despesa Orçamentária 44905234 – equipamentos e material permanente - Tesouro, do orçamento da CONTRATANTE, de conformidade com o disposto no parágrafo 1o do artigo 12 da Lei no 10.320, de 16 de dezembro de 1968.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.  
 E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor.  
 Ribeirão Preto, 16 de fevereiro de 2022.  
 Prof. Dr. Rui Alberto Ferriani  
 Diretor de Unidade de Ensino  
 P/ CONTRATADA  
 João Marcos Scaramel  
 PROCESSO Nº 2021.1.1487.17.8  
 CONTRATO Nº:014/2022 - FMRP  
 PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO POR MEIO DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO E A EMPRESA TALITA ANDRADE PAGNOZZI OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GRAVADOR DE IMAGEM  
 Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por meio da FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO, com sede na Av. Bandeirantes, nº 3900 - Ribeirão Preto - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0026-62, neste ato representada pelo seu Diretor, Prof. Dr. Rui Alberto Ferriani, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, ora em diante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa TALITA DE ANDRADE PAGNOZZI, CNPJ nº 34.622.243/0001-83, sediada à Rua Ipiranga, 947 - Centro - Dracena - SP - CEP 17900-000, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente:CONTRATADA, com fundamento nas Leis federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto Estadual 49.722 de 24/06/2005, e demais Portarias referidas o presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - FMRP e a proposta vencedora, é firmado o presente termo de aditamento ao contrato para o fornecimento de gravador de imagem nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA  
 Fica o objeto originalmente contratado em 14 de fevereiro de 2022, acrescido no item 17, conforme Anexo I - "Objeto do Contrato" que integra este aditamento de contrato, com base no disposto no artigo 65, parágrafo primeiro da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.  
 CLÁUSULA SEGUNDA  
 Em razão do acréscimo efetuado na cláusula primeira, o valor inicial do contrato que era R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), passa a ser R\$19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais).  
 A despesa em questão onerará a Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5304, Classificação de Despesa Orçamentária 44905234 – equipamentos e material permanente - Tesouro, do orçamento da CONTRATANTE, de conformidade com o disposto no parágrafo 1o do artigo 12 da Lei no 10.320, de 16 de dezembro de 1968.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.  
 E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor.  
 Ribeirão Preto, 16 de fevereiro de 2022.  
 Prof. Dr. Rui Alberto Ferriani  
 Diretor de Unidade de Ensino  
 P/ CONTRATADA  
 Talita de Andrade Pagnozzi  
 PROCESSO Nº 2021.1.1487.17.8  
 CONTRATO Nº:005/2022 - FMRP  
 PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO POR MEIO DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO E A EMPRESA DIGITALNET BRASIL SISTEMAS DE COLABORAÇÃO LTDA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE VIDEOCONFERÊNCIA  
 Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por meio da FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO, com sede na Av. Bandeirantes, nº 3900 - Ribeirão Preto - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0026-62, neste ato representada pelo seu Diretor, Prof. Dr. Rui Alberto Ferriani, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, ora em diante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa DIGITALNET BRASIL SISTEMAS DE COLABORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.933.907/0001-27, sediada à Rua Aureliano Garcia de Oliveira, 20 - Nova Ribeirania - Ribeirão Preto - SP - CEP:14096750, representada na forma de seu estatuto